

~~II - 20 (vinte) dias, contados da data do envio pela Ouvidoria, para que as unidades organizacionais responsáveis acionadas nos termos do inciso VI do caput do art. 7º desta Resolução enviem informações ou propostas de resposta;~~

~~III - 5 (cinco) dias, contados da data do envio pela Ouvidoria, para que as unidades organizacionais da ANCINE acionadas nos termos do inciso VI do caput do art. 7º, complementem informações eventualmente consideradas incompletas ou insuficientes por parte da Ouvidoria; e~~

~~IV - 2 (dois) dias, para que a unidade restitua a demanda à Ouvidoria, quando envolver manifestação que não seja competência daquela unidade.~~

~~§ 1º Os prazos de que trata o caput podem ser prorrogados, de forma justificada, uma única vez, por igual período.~~

~~§ 2º Quando houver a necessidade de prorrogar o prazo previsto no inciso I do caput, a Ouvidoria comunicará ao manifestante por meio da Plataforma Fala.BR.~~

~~§ 3º Excepcionalmente, a depender da criticidade, urgência ou oportunidade da situação apresentada na manifestação, a Ouvidoria poderá indicar à área responsável a necessidade de apresentação de resposta em prazo inferior ao disposto nos incisos II e III do caput.~~

~~CAPÍTULO IV~~

~~DO ACOMPANHAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES DE OUVIDORIA~~

~~Seção I~~

~~Do Acompanhamento Específico~~

~~Art. 23. A Ouvidoria fará o acompanhamento das providências adotadas pelas áreas da ANCINE em decorrência das manifestações de Ouvidoria, para os fins de cumprimento do disposto nos §§ 3º e 4º do art. 7º desta Resolução.~~

~~Seção II~~

~~Do Relatório Anual de Ouvidoria~~

~~Art. 24. A Ouvidoria elaborará relatório anual sobre as suas atividades, que deverá conter:~~

~~I - informação sobre a força de trabalho da unidade de Ouvidoria;~~

~~II - o número de manifestações e pedidos de acesso à informação recebidas no ano anterior;~~

~~III - os assuntos das manifestações e pedidos de acesso à informação;~~

~~IV - a análise dos pontos recorrentes e das soluções adotadas;~~

~~V - informações sobre o Conselho de Usuários de Serviços Públicos;~~

~~VI - informações relativas à Carta de Serviços Públicos;~~

~~VII - informações acerca das Consultas e Audiências Públicas; e~~

~~VIII - outras informações relevantes.~~

~~Parágrafo único. O Relatório Anual de Ouvidoria será encaminhado à Diretoria Colegiada para ciência e eventual manifestação no prazo de 20 (vinte) dias úteis e, posteriormente:~~

~~I - encaminhado à Controladoria Geral da União, ao Tribunal de Contas da União, ao Ministério da Cultura, à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal; e~~

~~II - publicado disponibilizado integralmente na página da ANCINE até o dia primeiro de abril.~~

~~CAPÍTULO V~~

~~DISPOSIÇÕES FINAIS~~

~~Art. 25. Os casos omissos serão resolvidos pelo Ouvidor Geral da ANCINE.~~

~~Art. 26. O Módulo de Triagem e Tratamento da Plataforma Fala.Br será obrigatório para todas as unidades da ANCINE a partir do dia 31 de dezembro de 2023.~~

~~Art. 27. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

ALEX BRAGA
Diretor Presidente

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA GM-MD Nº 1.951, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Altera a Portaria GM-MD nº 5.395, de 25 de outubro de 2022.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 9º, §§ 1º, 2º e 3º, inciso III, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, no art. 24, inciso I, da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, no art. 1º, inciso I, do Anexo I, do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60006.000150/2022-17, resolve:

Art. 1º A Portaria GM-MD nº 5.395, de 25 de outubro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º.....

I - Ministério da Defesa - MD, que o presidirá;

II - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI;

III - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MDR;

IV - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA;

V - Ministério de Minas e Energia - MME;

VI - Ministério das Relações Exteriores - MRE;

VII - Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA;

VIII - Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP;

IX - Ministério da Educação - MEC;

X - Ministério das Comunicações - MCOM;

XI - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC;

XII - Ministério da Pesca e Aquicultura - MAPA;

XIII - Ministério de Portos e Aeroportos - MPA;

XIV - Ministério dos Transportes - MT;

XV - Ministério dos Povos Indígenas - MPI;

XVI - Ministério da Cultura - MinC; e

XVII - Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República - GSI-

PR." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

COMANDO DA AERONÁUTICA

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

INSTITUTO DE CARTOGRAFIA AERONÁUTICA

PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 2023

~~O DIRETOR DO INSTITUTO DE CARTOGRAFIA AERONÁUTICA, no uso de suas atribuições, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria DECEA nº 615/DGCEA-SEC, de 20 de dezembro de 2022, combinada com o previsto nas letras "b" e "c" do item 11.3, da ICA 11 408, de 14 de dezembro de 2020, resolve:~~

~~Nº 1.166/SAGA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) para o Heliponto QUINTA DOS PINHEIROS, situado no Município de Jarinu, no Estado de São Paulo - SP. Processo nº 67617.901375/2022-35. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Nº 1.167/SAGA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo FAZENDA MATA VELHA, situado no Município de Uberaba, no Estado de Minas Gerais - MG. Processo nº 67612.902735/2022-66. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Nº 1.168/SAGA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) para o Heliponto ILHA JOSEFA, situado no Município de Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro - RJ. Processo nº 67617.901377/2022-24. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Nº 1.169/SAGA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) para o Heliponto ITM EXPO, situado no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo - SP. Processo nº 67617.903064/2022-19. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Nº 1.170/SAGA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) para o Heliponto BRADESCO SANTO ANDRÉ, situado no Município de Santo André, no Estado de São Paulo - SP. Processo nº 67617.900500/2022-90. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Nº 1.171/SAGA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) para o Heliponto CAPITÃO PM PAULO JOSÉ DE MENEZES FILHO, situado no Município de São José dos Campos, no Estado de São Paulo - SP. Processo nº 67617.901094/2022-82. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Nº 1.172/SAGA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) para o Heliponto OSCAR FREIRE, situado no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo - SP. Processo nº 67617.903340/2022-31. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Nº 1.173/SAGA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo FAZENDA BRINQUINHO, situado no Município de São Desidério, no Estado da Bahia - BA. Processo nº 67612.900122/2023-75. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Nº 1.174/SAGA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo COSMOS AVIAÇÃO AGRÍCOLA, situado no Município de Chapadão do Céu, no Estado de Goiás - GO. Processo nº 67612.902987/2022-95. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Nº 1.175/SAGA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo FAZENDA LEONARDO, situado no Município de Pedra Preta, no Estado de Mato Grosso - MT. Processo nº 67615.900020/2023-20. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Nº 1.176/SAGA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) para o Heliponto CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SPAZIO JK, situado no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo - SP. Processo nº 67617.903159/2022-24. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Nº 1.177/SAGA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) para o Heliponto MARINA CACOLACO, situado no Município de Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro - RJ. Processo nº 67617.903095/2022-61. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

ANDERSON BELCHIOR ZUCHETTO DE CASTRO Cel-Av

PORTARIA Nº 1.179/SAGA, DE 28 DE MARÇO DE 2023

~~O DIRETOR DO INSTITUTO DE CARTOGRAFIA AERONÁUTICA, no uso de suas atribuições, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria DECEA nº 615/DGCEA-SEC, de 20 de dezembro de 2022, combinada com o previsto nas letras "b" e "c" do item 11.3, da ICA 11 408, de 14 de dezembro de 2020, resolve:~~

~~Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto (PBZPH) para o Heliponto FAZENDA SANTA INÊS, situado no Município de Espírito Santo do Pinhal, no Estado de São Paulo - SP. Processo nº 67612.900139/2023-22. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

ANDERSON BELCHIOR ZUCHETTO DE CASTRO Cel-Av

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 2023

~~O DIRETOR DO INSTITUTO DE CARTOGRAFIA AERONÁUTICA, no uso de suas atribuições, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria DECEA nº 615/DGCEA-SEC, de 20 de dezembro de 2022, combinada com o previsto nas letras "b" e "c" do item 11.3, da ICA 11 408, de 14 de dezembro de 2020, resolve:~~

~~Nº 1.181/SAGA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo FAZENDA REAL, situado no Município de Carlinda, no Estado de Mato Grosso - MT. Processo nº 67615.900058/2023-01. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Nº 1.182/SAGA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo AGROPECUÁRIA BARÃO DA SERRA, situado no Município de Palmas, no Estado de Tocantins - TO. Processo nº 67612.900134/2023-08. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Nº 1.183/SAGA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo FAZENDA RIO BONITO, situado no Município de Nova Ubiratã, no Estado de Mato Grosso - MT. Processo nº 67615.900036/2023-32. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Nº 1.184/SAGA - Publicar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) para o Aeródromo FAZENDA SANTA MARIA, situado no Município de São Valério, no Estado de Tocantins - TO. Processo nº 67612.900168/2023-94. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

